



DECRETO N° 017/2018

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do Decreto n° 003/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATÁ**, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso V da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado em todos os seus termos o Decreto n° 003/2018, no período de **01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2018, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 08 DE AGOSTO DE 2018

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO